



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 211/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.034635/2017-17,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Magistério Superior **ANDREA PEREIRA SILVEIRA**, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, denominação Assistente, a partir de 09 de agosto de 2014**, referente ao interstício de 09.08.2012 a 09.08.2014, de acordo com o Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE .

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor